

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira ● 25 de setembro de 2020 ● Ano IV ● Edição Nº 545

SUMÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	. 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 034/2020)	. 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL № 034/2020)	. 3
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 034/2020)	17
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 034/2020)	18
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL № 034/2020)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (CONTRATO Nº 0241/2020)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0242/2020)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0243/2020)	21
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0135/2020)	21
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0136/2020)	22
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2020)	22
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0115/2020)	0.0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020)



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 034/2020.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 041/2020 de 12 de junho de 2020, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 034/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira - Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro ADJUDICA o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 034/2020, sendo vencedora a empresa: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia, vencedora no LOTE I com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), do LOTE II com o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e oito mil reais), do LOTE III com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), do LOTE IV com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) e do LOTE V com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Valor Global Estimado da Licitação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de setembro de 2020.

Luis Armando de O. C. Junior Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL № 034/2020)



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ATA DE REGISTRO DE PRECO

Modalidade de Licitação Número
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 034/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - SRP № 034/2020.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020, presentes de um lado o Município de Governador Mangabeira — Bahia, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana — Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Senhor Nilson Pessoa dos Santos, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade nº 1.393.441-44 SSP/BA e CPF nº 187.974.155-53, residente e domiciliado na Rua Rio Almada nº 12, Aptº 202, Bairro Monte Serrat, Salvador — Bahia, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada em processo e homologada, referente ao Pregão Presencial Por Registro de Preços Nº 034/2020 para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira — Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei Federal nº 8.883/94, e Decreto Municipal 30/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o registro dos preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador mangabeira — Bahia, conforme ANEXO I.

Para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do instrumento convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 034/2020, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.



Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

- 3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.
- 3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira..

4. DOS PRAZOS.

- 4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

- 6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
- 6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

- 7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.
- 7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 03 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.
- 7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 30/2013 na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.090/90).
- 7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

- 7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.
- 7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

- 8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.
- 8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.
- 8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.
- 8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido
- 8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.
- 8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

- 9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.090/90).
- 9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

- 10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:
- I pelo MUNICÍPIO, quando:
- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.
- II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- 10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- 10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- 10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO



Prefeitura Municipal

Governo da Mudanca

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira – Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de setembro de 2020.

Assinam membros da CPL e Empresas

Luis Armando de O. C. Junior Pregoeiro da Disputa **Deise Carolina Santos Rodrigues** Membro da Equipe de Apoio

Anatalino Pereira Santana Membro da Equipe de Apoio Nilson Pessoa dos Santos
TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Anexo I

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretárias Municipais.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020.

ASSUNTO: REGISTRO DOS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E OUTROS PARA OS EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA — BAHIA.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2020.

Classificação:								
Empresa: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 02.745.179/0003-01								
LTDA.								
Endereço : Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana –								
Bahia.								
E-mail: nilson@tratormaster.com.br – conceicao@tratorm	aster.com.br	Fone: (75) 3616-0770						
Representante: Nilson Pessoa dos Santos								
RG : 1.393.441-44 SSP/BA	CPF : 187.974	.155-53						
TOTAL DOS LOTES:	R\$ 340.000,00							
VALOR POR EXTENSO: Trezentos e Quarenta Mil Reais.								



Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

	LOTE I – PARAFUSOS E OUTROS – PÁ CARREGADEIRA HL – 740 HS.								
ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL UNIT.	٧	L TOTAL		
1	16169	10	DENTE DIANTEIRO	METISA	R\$ 550,00	R\$	5.500,00		
2	11206	28	PARAFUSO	FIBAN	R\$ 16,38	R\$	458,64		
3	11205	28	PORCA	FIBAN	R\$ 6,37	R\$	178,36		
4	16170	2	DENTE LD	METISA	R\$ 525,98	R\$	1.051,96		
5	16171	2	DENTE LE	METISA	R\$ 525,98	R\$	1.051,96		
6	11030	2	FILTRO DE AR	PARKER	R\$ 291,20	R\$	582,40		
7	11040	2	FILTRO DE AR SEC	PARKER	R\$ 224,77	R\$	449,54		
8	12638	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PARKER	R\$ 122,85	R\$	245,70		
9	13242	2	FILTRO SEPER	PARKER	R\$ 359,45	R\$	718,90		
10	11280	2	FILTRO COMBUSTIVEL	PARKER	R\$ 95,55	R\$	191,10		
11	15052	2	FILTRO HIDRÁULICO	PARKER	R\$ 352,17	R\$	704,34		
12	15223	2	FILTRO DO TORQUE	PARKER	R\$ 505,96	R\$	1.011,92		
13	18148	2	REPARO DO CILINDRO	APS	R\$ 631,54	R\$	1.263,08		
14	12358	1	BOMBA D'ÁGUA	ULBRA	R\$ 919,10	R\$	919,10		
15	85247	1	CORREIA DO MOTOR	GATES	R\$ 395,85	R\$	395,85		
16	18462	20	DISCO DE FREIO	MIBA	R\$ 224,77	R\$	4.495,40		
17	10065	4	CRUZETA DA TRAÇÃO	STHALL	R\$ 696,15	R\$	2.784,60		
18	18463	20	PLACA DE FREIO	MIBA	R\$ 150,15	R\$	3.003,00		
19	14865	4	RETENTOR DA RODA	SABO	R\$ 334,88	R\$	1.339,52		
20	14866	4	RETENTOR DO CUBO	SABO	R\$ 150,15	R\$	600,60		
21	29206	1	CABO DO ACELERADOR	SFLEX	R\$ 869,96	R\$	869,96		
22	18601	4	BUCHA	FORTY	R\$ 357,63	R\$	1.430,52		
23	18602	4	BUCHA	FORTY	R\$ 282,10	R\$	1.128,40		
24	22264	1	MANCAL	STHALL	R\$2.597,40	R\$	2.597,40		
25	37552	2	PASTILHA DE FREIO	FRSLEE	R\$ 596,05	R\$	1.192,10		
26	61402	1	LÂMINA FRONTAL	METISA	R\$3.835,65	R\$	3.835,65		
	TOTAL DO LOTE I					R\$	38.000,00		



Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

		LOTE II -	- PARAFUSOS E OUTROS – RETRO	DESCAVAD		JCB.		
ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL	UNIT.	VI	L TOTAL
1	38544	30	DENTE DIANTEIRO	JCB	R\$	89,18	R\$	2.675,40
2	12065	10	DENTE LD RETRO JCB	JCB	R\$	147,42	R\$	1.474,20
3	12219	10	DENTE LE JCB	JCB	R\$	147,42	R\$	1.474,20
4	38456	80	PARAFUSO DENTE JCB	JCB	R\$	7,74	R\$	619,20
5	38457	80	PORCA DO DENTE JCB	JCB	R\$	5,19	R\$	415,20
6	32862	3	FILTRO DE AR	JCB	R\$	277,55	R\$	832,65
7	32863	3	FILTRO DE AR SEC	JCB	R\$	177,45	R\$	532,35
8	25557	3	FILTRO LUBRIFICANTE	JCB	R\$	86,45	R\$	259,35
9	25915	3	FILTRO SEPER	JCB	R\$	186,55	R\$	559,65
10	15459	3	FILTRO COMBUSTIVEL	JCB	R\$	157,43	R\$	472,29
11	25346	2	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	R\$	246,61	R\$	493,22
12	18563	2	FILTRO DO TORQUE	JCB	R\$	122,85	R\$	245,70
13	91100	2	REPARO DA LANÇA	JCB	R\$	282,10	R\$	564,20
14	13611	1	BOMBA D'ÁGUA	JCB	R\$	805,35	R\$	805,35
15	18085	1	CORREIA DO MOTOR	JCB	R\$	210,21	R\$	210,21
16	91046	1	CABO DE NIVEL	JCB	R\$	505,96	R\$	505,96
17	86204	4	CRUZETA DA TRAÇÃO	JCB	R\$	286,65	R\$	1.146,60
18	86202	4	CRUZETA CARDAN	JCB	R\$	655,15	R\$	2.620,60
19	20033	2	RETENTOR DA RODA	JCB	R\$	204,75	R\$	409,50
20	50047	2	RETENTOR DO CUBO	JCB	R\$	180,18	R\$	360,36
21	52200	2	CABO DO ACELERADOR	JCB	R\$	696,15	R\$	1.392,30
22	10125	6	BUCHA	JCB	R\$	168,35	R\$	1.010,10
23	10126	6	PINO	JCB	R\$	210,21	R\$	1.261,26
24	99101	1	REPARO CIL PROF	JCB	R\$	328,81	R\$	328,81
25	99102	4	REPARO CIL GIRO	JCB	R\$	252,98	R\$	1.011,92
26	72111	1	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO	JCB	R\$	629,52	R\$	629,52
27	99103	1	REPARO CIL ELEV	JCB	R\$	359,45	R\$	359,45
28	11002	1	MANGUEIRA DO GIRO	JCB	R\$	623,35	R\$	623,35



Prefeitura Municipal

Governo	da	Mil	ıdan	ca

Governo da madanga						madança
29	18657	1	TENSOR	JCB	R\$ 821,73	R\$ 821,73
30	18867	2	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	JCB	R\$ 363,09	R\$ 726,18
31	12258	2	BARRA DA DIREÇÃO	JCB	R\$ 623,35	R\$ 1.246,70
32	18631	2	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	JCB	R\$ 677,85	R\$ 1.355,70
33	22504	2	MANGUEIRA DO FREIO	JCB	R\$ 468,65	R\$ 937,30
34	10127	1	HÉLICE DO MOTOR	JCB	R\$ 1.384,92	R\$ 1.384,92
35	12403	1	LÂMINA FRONTAL	JCB	R\$ 1.892,80	R\$ 1.892,80
36	92537	1	BOMBA HIDRÁULICA	JCB	R\$ 4.709,96	R\$ 4.709,96
37	34469	1	CABO DO ACELERADOR	JCB	R\$ 631,81	R\$ 631,81
	TOTAL DO LOTE II					R\$ 37.000,00

	LOTE III – PARAFUSOS E OUTROS – PATROL CAT 120K.									
ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA VL UNIT.		L TOTAL				
1	32819	30	LÂMINA 13 FUROS	METISA	R\$	702,29	R\$	21.068,70		
2	17827	100	PARAFUSO DA LÂMINA	FIBAN	R\$	8,12	R\$	812,00		
3	32471	100	PORCA DA LÂMINA	FIBAN	R\$	5,26	R\$	526,00		
4	81958	1	EIXO DO GIRO	NAFEN	R\$	2.245,43	R\$	2.245,43		
5	12292	8	CALÇOS DO CÍRCULO	WELLON	R\$	219,77	R\$	1.758,16		
6	24854	16	PLACA DO GIRO	MIBA	R\$	100,33	R\$	1.605,28		
7	23202	30	DENTE DO ESCRIF	METISA	R\$	66,89	R\$	2.006,70		
8	28366	1	TIRA	METISA	R\$	133,77	R\$	133,77		
9	25710	3	FILTRO DE AR PRIM	PARKER	R\$	324,87	R\$	974,61		
10	10210	3	FILTRO DE AR SEC	PARKER	R\$	296,21	R\$	888,63		
11	31466	3	FILTRO SEPAR	PARKER	R\$	380,29	R\$	1.140,87		
12	10672	3	FILTRO COMB	PARKER	R\$	284,74	R\$	854,22		
13	11807	3	FILTRO LUB	PARKER	R\$	205,43	R\$	616,29		
14	11744	3	FILTRO HID	PARKER	R\$	234,10	R\$	702,30		
15	32655	3	FILTRO TRANSM	PARKER	R\$	554,19	R\$	1.662,57		
16	15004	1	REP CIL LEVANTE	APS	R\$	503,55	R\$	503,55		
17	15005	1	REPARO CIL ARTICULAÇÃO	APS	R\$	530,30	R\$	530,30		



Prefeitura Municipal

_				
Governo	da	Min	dan	ca

					Coverno da	maaa	yu
18	57804	1	EIXO DO TANDEM	NAFEN	R\$ 3.301,25	R\$	3.301,25
19	57801	1	EIXO DA RODA	NAFEN	R\$ 3.343,76	R\$	3.343,76
20	39521	1	EIXO DA BALANÇA	NAFEN	R\$ 614,39	R\$	614,39
21	15006	1	REP CIL DE INCL	APS	R\$ 570,43	R\$	570,43
22	67929	1	PINO DA ARTICULAÇÃO	FORTY	R\$ 673,63	R\$	673,63
23	11780	1	PONTEIRA DA DIREÇÃO	BEJOL	R\$ 386,98	R\$	386,98
24	11753	2	SUPORTE DA LÂMINA	METISA	R\$ 2.839,75	R\$	5.679,50
25	17209	24	TRAVA	PAVONI	R\$ 38,22	R\$	917,28
26	17210	1	BUCHA	FORTY	R\$ 1.483,40	R\$	1.483,40
	TOTAL DO LOTE III						55.000,00

	LOTE IV – PARAFUSOS E OUTROS – PATROL 12K.									
ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL U	JNIT.	VL TOTAL			
1	32819	30	LÂMINA 13 FUROS	METISA	R\$ (696,00	R\$	20.880,00		
2	17827	100	PARAFUSO DA LÂMINA	FIBAN	R\$	8,16	R\$	816,00		
3	32471	100	PORCA DA LÂMINA	FIBAN	R\$	3,84	R\$	384,00		
4	81958	1	EIXO DO GIRO	NAFEN	R\$ 2.:	256,00	R\$	2.256,00		
5	12292	8	CALÇOS DO CÍRCULO	WELLON	R\$ 2	220,80	R\$	1.766,40		
6	24854	16	PLACA DO GIRO	MIBA	R\$:	100,80	R\$	1.612,80		
7	23202	30	DENTE DO ESCRIF	METISA	R\$	67,20	R\$	2.016,00		
8	28366	1	TIRA	METISA	R\$:	134,40	R\$	134,40		
9	25710	3	FILTRO DE AR PRIM	PARKER	R\$ 3	326,40	R\$	979,20		
10	10210	3	FILTRO DE AR SEC	PARKER	R\$ 2	297,60	R\$	892,80		
11	31466	3	FILTRO SEPAR	PARKER	R\$ 3	382,08	R\$	1.146,24		
12	10672	3	FILTRO COMB	PARKER	R\$ 2	286,08	R\$	858,24		
13	11807	3	FILTRO LUB	PARKER	R\$ 2	206,40	R\$	619,20		
14	11744	3	FILTRO HID	PARKER	R\$ 2	235,20	R\$	705,60		
15	32655	3	FILTRO TRANSM	PARKER	R\$!	556,80	R\$	1.670,40		
16	17387	2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PARKER	R\$:	360,96	R\$	721,92		



Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

					Governo da n		y
17	21398	2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PARKER	R\$ 302,40	R\$	604,80
18	23877	2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PARKER	R\$ 338,88	R\$	677,76
19	16208	20	PINO DO DENTE	FORTY	R\$ 26,88	R\$	537,60
20	16209	20	TRAVA DO DENTE	WELLON	R\$ 24,00	R\$	480,00
21	15699	3	SUPORTE	METISA	R\$ 566,40	R\$	1.699,20
22	11749	18	CALÇOS DA LÂMINA	NAFEN	R\$ 57,60	R\$	1.036,80
23	18289	2	COROA DO TANDEM	NAFEN	R\$ 2.589,12	R\$	5.178,24
24	10525	2	CORRENTE	DAYDO	R\$ 3.087,36	R\$	6.174,72
25	10557	4	CRUZETA DA TRANSM	STHALL	R\$ 681,60	R\$	2.726,40
26	85529	4	CANTO DA LÂMINA	METISA	R\$ 432,00	R\$	1.728,00
27	80287	36	DISCO DE FREIO	MIBA	R\$ 302,40	R\$	10.886,40
28	80135	40	PLACA DE FREIO	MIBA	R\$ 282,24	R\$	11.289,60
29	11709	1	RETENTOR DO CUBO	SABO	R\$ 268,80	R\$	268,80
30	15336	1	DISCO DO GIRO	MIBA	R\$ 268,80	R\$	268,80
31	15337	1	PLACA DO GIRO	MIBA	R\$ 182,40	R\$	182,40
32	18874	1	DOUCONE	SABO	R\$ 216,00	R\$	216,00
33	13306	1	ENGRENAGEM DO GIRO	NAFEN	R\$ 2.064,00	R\$	2.064,00
34	45327	16	TRAVA DA LÂMINA	WELLON	R\$ 110,40	R\$	1.766,40
35	19254	1	PALHETA DO MOTOR	S.FÉLIX	R\$ 2.764,80	R\$	2.764,80
36	13206	1	ROLAMENTO DA RODA	NSK	R\$ 787,20	R\$	787,20
37	13207	1	САРА	NSK	R\$ 571,20	R\$	571,20
38	33654	1	SENSOR DE VELOCIDADE	PAVONI	R\$ 1.896,96	R\$	1.896,96
39	60509	1	MANGOTE	GATES	R\$ 868,80	R\$	868,80
40	25551	1	SOLENOIDE	PAVONI	R\$ 2.112,00	R\$	2.112,00
41	51754	1	SUPORTE DO GIRO	METISA	R\$ 3.264,00	R\$	3.264,00
42	13491	3	CORREIA DO MOTOR	GATES	R\$ 292,80	R\$	878,40
43	12924	4	SAPATA DO CÍRCULO	METISA	R\$ 1.249,92	R\$	4.999,68
44	15001	1	REPARO DO CIL ESC	APS	R\$ 489,60	R\$	489,60
45	15002	1	REPARO DO CIL DA	APS	R\$ 355,20	R\$	355,20



Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

					Coverno da n	yu
			DIREÇÃO			
46	15003	1	REPARO DO CIL DO CÍRCULO	APS	R\$ 428,16	R\$ 428,16
47	15004	1	REPARO DO CIL LEVANTE	APS	R\$ 505,92	R\$ 505,92
48	15005	1	REPARO DO CIL ARTICULAÇÃO	APS	R\$ 532,80	R\$ 532,80
49	57804	1	EIXO DO TANDEM	NAFEN	R\$ 3.316,80	R\$ 3.316,80
50	57801	1	EIXO DA RODA	NAFEN	R\$ 3.408,64	R\$ 3.408,64
51	39521	1	EIXO DA BALANÇA	NAFEN	R\$ 617,28	R\$ 617,28
52	15006	1	REPARO CIL DE INCL	APS	R\$ 673,12	R\$ 673,12
53	67929	1	PINO DE ARTICULAÇÃO	FORTY	R\$ 676,80	R\$ 676,80
54	11780	1	PONTEIRA DA DIREÇÃO	BEJOL	R\$ 488,80	R\$ 488,80
55	11753	2	SUPORTE DA LÂMINA	METISA	R\$ 2.853,12	R\$ 5.706,24
56	17209	24	TRAVA	WELLON	R\$ 38,40	R\$ 921,60
57	17210	1	BUCHA	FORTY	R\$ 1.490,88	R\$ 1.490,88
	TOTAL DO LOTE IV					R\$ 123.000,00

LOTE V – PARAFUSOS E OUTROS – PATROL CAT 120B.								
ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL UNIT.		VL TOTAL	
1	32819	30	LÂMINA 13 FUROS	METISA	R\$	681,50	R\$	20.445,00
2	17827	100	PARAFUSO DA LÂMINA	FIBAN	R\$	5,64	R\$	564,00
3	32471	100	PORCA DA LÂMINA	FIBAN	R\$	3,76	R\$	376,00
4	81958	1	EIXO DO GIRO	NAFEN	R\$	2.309,00	R\$	2.309,00
5	12292	8	CALÇOS DO CÍRCULO	WELLON	R\$	216,20	R\$	1.729,60
6	23202	30	DENTE DO ESCRIF	METISA	R\$	51,70	R\$	1.551,00
7	28366	1	TIRA	METISA	R\$	131,60	R\$	131,60
8	25710	3	FILTRO DE AR PRIM	PARKER	R\$	319,60	R\$	958,80
9	10210	3	FILTRO DE AR SEC	PARKER	R\$	291,40	R\$	874,20
10	10672	3	FILTRO COMB	PARKER	R\$	280,12	R\$	840,36
11	11807	3	FILTRO LUB	PARKER	R\$	202,10	R\$	606,30
12	11744	3	FILTRO HID	PARKER	R\$	230,30	R\$	690,90



Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

13 32655 3 FILTRO TRANSM PARKER R\$ 329,00 14 15699 3 SUPORTE METISA R\$ 423,00 15 18289 2 COROA DO TANDEM NAFEN R\$ 2.735,18 16 10525 2 CORRENTE DAYDO R\$ 3.350,00 17 10557 4 CRUZETA DA TRANSM STHALL R\$ 667,40 18 85529 4 CANTO DE LÂMINA METISA R\$ 423,00 19 11709 1 RETENTOR DO CUBO SABO R\$ 263,20 20 15336 1 DISCO DO GIRO SABO R\$ 263,20 21 15337 1 PLACA DO GIRO MIBA R\$ 178,60 22 18874 1 DOUCONE SABO R\$ 203,20 23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1	R\$ 987,00 R\$ 1.269,00 R\$ 5.470,36 R\$ 6.700,00 R\$ 2.669,60 R\$ 1.692,00 R\$ 263,20 R\$ 263,20 R\$ 278,60 R\$ 211,50 R\$ 2.021,00
15 18289 2 COROA DO TANDEM NAFEN R\$ 2.735,18 16 10525 2 CORRENTE DAYDO R\$ 3.350,00 17 10557 4 CRUZETA DA TRANSM STHALL R\$ 667,40 18 85529 4 CANTO DE LÂMINA METISA R\$ 423,00 19 11709 1 RETENTOR DO CUBO SABO R\$ 263,20 20 15336 1 DISCO DO GIRO SABO R\$ 263,20 21 15337 1 PLACA DO GIRO MIBA R\$ 178,60 22 18874 1 DOUCONE SABO R\$ 211,50 23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 <t< td=""><td>R\$ 5.470,36 R\$ 6.700,00 R\$ 2.669,60 R\$ 1.692,00 R\$ 263,20 R\$ 263,20 R\$ 211,50</td></t<>	R\$ 5.470,36 R\$ 6.700,00 R\$ 2.669,60 R\$ 1.692,00 R\$ 263,20 R\$ 263,20 R\$ 211,50
16 10525 2 CORRENTE DAYDO R\$ 3.350,00 17 10557 4 CRUZETA DA TRANSM STHALL R\$ 667,40 18 85529 4 CANTO DE LÂMINA METISA R\$ 423,00 19 11709 1 RETENTOR DO CUBO SABO R\$ 263,20 20 15336 1 DISCO DO GIRO SABO R\$ 263,20 21 15337 1 PLACA DO GIRO MIBA R\$ 178,60 22 18874 1 DOUCONE SABO R\$ 211,50 23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE	R\$ 6.700,00 R\$ 2.669,60 R\$ 1.692,00 R\$ 263,20 R\$ 263,20 R\$ 278,60 R\$ 211,50
17 10557 4 CRUZETA DA TRANSM STHALL R\$ 667,40 18 85529 4 CANTO DE LÂMINA METISA R\$ 423,00 19 11709 1 RETENTOR DO CUBO SABO R\$ 263,20 20 15336 1 DISCO DO GIRO SABO R\$ 263,20 21 15337 1 PLACA DO GIRO MIBA R\$ 178,60 22 18874 1 DOUCONE SABO R\$ 211,50 23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 50,70 29 25551 1 SOLENOIDE	R\$ 2.669,60 R\$ 1.692,00 R\$ 263,20 R\$ 263,20 R\$ 178,60 R\$ 211,50
18 85529 4 CANTO DE LÂMINA METISA R\$ 423,00 19 11709 1 RETENTOR DO CUBO SABO R\$ 263,20 20 15336 1 DISCO DO GIRO SABO R\$ 263,20 21 15337 1 PLACA DO GIRO MIBA R\$ 178,60 22 18874 1 DOUCONE SABO R\$ 211,50 23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO	R\$ 1.692,00 R\$ 263,20 R\$ 263,20 R\$ 178,60 R\$ 211,50
19 11709 1 RETENTOR DO CUBO SABO R\$ 263,20 20 15336 1 DISCO DO GIRO SABO R\$ 263,20 21 15337 1 PLACA DO GIRO MIBA R\$ 178,60 22 18874 1 DOUCONE SABO R\$ 211,50 23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$	R\$ 263,20 R\$ 263,20 R\$ 178,60 R\$ 211,50
20 15336 1 DISCO DO GIRO SABO R\$ 263,20 21 15337 1 PLACA DO GIRO MIBA R\$ 178,60 22 18874 1 DOUCONE SABO R\$ 211,50 23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 263,20 R\$ 178,60 R\$ 211,50
21 15337 1 PLACA DO GIRO MIBA R\$ 178,60 22 18874 1 DOUCONE SABO R\$ 211,50 23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 178,60 R\$ 211,50
22 18874 1 DOUCONE SABO R\$ 211,50 23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 211,50
23 13306 1 ENGRENAGEM DO GIRO NAFEN R\$ 2.021,00 24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	
24 45327 1 TRAVA DA LÂMINA WELLON R\$ 75,20 25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 2.021,00
25 19254 1 PALHETA DO MOTOR WELLON R\$ 2.707,20 26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	
26 13206 1 ROLAMENTO DA RODA SKF R\$ 770,80 27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 75,20
27 13207 1 CAPA SKF R\$ 559,30 28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 2.707,20
28 60509 1 MANGOTE GATES R\$ 850,70 29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 770,80
29 25551 1 SOLENOIDE PAVONI R\$ 2.068,00 30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 559,30
30 51754 1 SUPORTE DO GIRO METISA R\$ 3.196,00 31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 850,70
31 13491 2 CORREIA DO MOTOR GATES R\$ 145,70	R\$ 2.068,00
	R\$ 3.196,00
32 12924 4 SAPATA DO CÍRCULO METISA R\$ 747.30	R\$ 291,40
	R\$ 2.989,20
33 15001 1 REPARO CIL ESC APS R\$ 47,31	R\$ 47,31
34 15002 1 REPARO CIL DA DIREÇÃO APS R\$ 347,80	R\$ 347,80
35 15003 1 REPARO CIL DO CÍRCULO APS R\$ 419,23	R\$ 419,23
36 15004 1 REPARO CIL LEVANTE APS R\$ 495,38	R\$ 495,38
37 15005 1 REPARO CIL ARTICULAÇÃO APS R\$ 531,00	R\$ 531,00
38 18320 1 ALTERNADOR BOSCH R\$ 3.393,40	R\$ 3.393,40
39 57804 1 EIXO DO TANDEM NAFEN R\$ 3.679,70	R\$ 3.679,70
40 57801 1 EIXO DA RODA NAFEN R\$ 3.340,90	R\$ 3.340,90
41 39521 1 EIXO DA BALANÇA NAFEN R\$ 604,42	R\$ 604,42
42 15006 1 REPARO CIL DE INCL APS R\$ 661,18	R\$ 661,18



Prefeitura Municipal

Governo da Mudanca

								
43	11780	1	PONTEIRA DA DIREÇÃO	BEJOL	R\$	580,70	R\$	580,70
44	11753	2	SUPORTE DA LÂMINA	METISA	R\$	2.993,68	R\$	5.987,36
45	17209	16	TRAVA	WELLON	R\$	37,60	R\$	601,60
TOTAL DO LOTE V						R\$	87.000,00	

Nilson Pessoa dos Santos

TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020)



Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.745.179/0003-01.

Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia.

ATT: Sr Nilson Pessoa dos Santos.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim especifico de convocar V. Sª, na qualidade de Sócio e Diretor da empresa: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob n° 02.745.179/0003-01, situada na Avenida Presidente Dutra n° 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana — Bahia, que, nos termos do Contrato Social dessa empresa, tem poderes para obriga-la em ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente Ao Registro de Preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira — Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial — SRP 034/2020.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer até 03 (três) dias uteis, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira — Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior Pregoeiro

this flowerigh Shirt

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020)



Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 034/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 034/2020, tendo como objeto o tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira - Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito HOMOLOGA o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 041/2018, sendo vencedora a empresa: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob n° 02.745.179/0003-01, situada na Avenida Presidente Dutra n° 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia, vencedora no LOTE I com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), do LOTE II com o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e oito mil reais), do LOTE III com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), do LOTE IV com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) e do LOTE V com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL № 034/2020)



Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 034/2020.

Aos 21 (vinte um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-Bahia, designados pelo Decreto nº 041/2020 de 12 de junho d 2020, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, Pregão Presencial – SRP n° 034/2020, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00206/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou VENCEDORA do certame a empresa: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob n° 02.745.179/0003-01, situada na Avenida Presidente Dutra n° 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia, vencedora do LOTE I com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), do LOTE II com o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e oito mil reais), do LOTE III com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), do LOTE IV com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) e do LOTE V com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Ciência aos interessados, da decisão.

> Luís Armando de O. C. Júnior Pregoeiro Oficial

Deise Carolina Santos Rodrigues Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO Nº 0241/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0241/2020 Dispensa de Licitação n° 0135/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): VIP SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (VIP SAUDE) inscrita no CNPJ n° 21.946.435/0001-01, situada na Rua Tranquilino Torres n° 06, Bairro Daniel Lisboa, CEP. 40.283-620, Salvador – Bahia. OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e outros para a Central do COVID-19 do município. VALOR GLOBAL: R\$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais). PERIODO: 23/09/2020 À 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0242/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0242/2020 Dispensa de Licitação n° 0136/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira — Bahia — Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.449.435/0001-20, situada na Avenida Acesso Rodoviário s/n°, Quadra 08, Módulo 01, Bairro Tims, CEP.: 29.161-376, Serra — Espirito Santo. OBJETO: Aquisição de 4.000 (quatro mil) testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19, para serem utilizados na detecção e testagem dos profissionais de saúde, bem como da população do município. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), o valor de cada teste. PERIODO: 23/09/2020 À 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

EXTRATO (CONTRATO Nº 0243/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0243/2020 Dispensa de Licitação n° 0137/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o CNPJ n° 03.528.482/0001-45, situada, na Rua Gilvan Fernandes, n° 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Loteamento Via Norte, Galpões, Bairro: CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia. OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) máscaras de proteção respiratória para agentes biológicos N95/KN95/PFF2, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PERIODO: 23/09/2020 À 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0135/2020)

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0135/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: VIP SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (VIP SAUDE) inscrita no CNPJ n° 21.946.435/0001-01, situada na Rua Tranquilino Torres n° 06, Bairro Daniel Lisboa, CEP. 40.283-620, Salvador – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, n° 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob n° 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e outros para a Central do COVID-19 do município, no valor global de R\$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de setembro de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0136/2020)

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0136/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.449.435/0001-20, situada na Avenida Acesso Rodoviário s/nº, Quadra 08, Módulo 01, Bairro Tims, CEP.: 29.161-376, Serra – Espirito Santo, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 4.000 (quatro mil) testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19, para serem utilizados na detecção e testagem dos profissionais de saúde, bem como da população do município, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), o valor de cada teste.

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de setembro de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0137/2020)

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0137/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o CNPJ nº 03.528.482/0001-45, situada, na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Loteamento Via Norte, Galpões, Bairro: CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 1.000 (mil) máscaras de proteção respiratória para agentes biológicos N95/KN95/PFF2, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de setembro de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO № 0115/2020)



Governo da Mudança

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0115/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, com sede administrativa na Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira — Bahia, representada neste ato, pelo seu Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade n° 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa: ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO — ME — AN VARIEDADES com o CNPJ n° 19.416.975/0001-23, situada na Praça 02 de Julho s/n°, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira — Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr. Antonio Alves Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 9848639-07 SSP/BA e CPF sob n° 801.219.425-20, residente e domiciliado no Sitio Cipoal s/n°, Zona Rural, Governador Mangabeira — Bahia, doravante denominada apenas CONTRATADA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo, conforme Dispensa de Licitação n° 062/2020, de acordo com as diretrizes da Lei nº. 13.979/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ORIGINALMENTE CONTRATADO

O presente contrato teve como objeto a contratação de empresa para aluguel de mesas, cadeiras e toldos para ações de combate ao coronavirus, nas condições previstas em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Em decorrência do presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), acrescendo 50% (cinquenta por cento) do valor do CONTRATO, que era de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), passando o mesmo ao valor global de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), conforme permitido pelo art. 4º-I, Lei 13.979/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.



Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO ALVES FILHO ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES CONTRATADO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 21/09/2020.

Paulo Anderson N. Santana *Assessoria Jurídica* OAB-BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1)	CPF:				
2)	CPF:				